

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2023

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matriculas para o **PROCESSO SELETIVO** em parceria com a **Prefeitura de Pojuca**, para ingresso **NOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA**, na modalidade presencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 80 (oitenta) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial. Para os candidatos devidamente inscritos/cadastrados, serão oferecidas vagas, exclusivamente, no Município de Pojuca.
- 1.2. Das 80 vagas disponibilizadas, 30% delas serão destinadas a alunos oriundos de Escolas Públicas, totalizando 24 (vinte e quatro) vagas para alunos do ensino público e 56 (cinquenta e seis) abertas para ampla concorrência, seja para estudantes do ensino público ou da rede privada de ensino.
- 1.3. A relação de cursos, vagas, duração do curso e local de funcionamento encontra-se no Anexo I.
- 1.4. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** e executado pela Unidade do **SENAI/DR/BA** localizada em Alagoinhas ofertantes dos cursos constantes neste edital.
- 1.5. Após a inscrição ou cadastro o candidato deverá seguir os procedimentos descritos no Edital até a confirmação da matrícula.

2. FORMAS DE INGRESSO

- 2.1. Haverá apenas uma forma de ingresso para os cursos presenciais: Pelo ENEM

2.1.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa atender aos requisitos do item 4.1 deste Edital, disponível no site de inscrições do processo seletivo, além de possuir a documentação exigida no item 5.4. Para participar, o interessado deverá estar inscrito no processo seletivo;

- a) A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente de nota (média aritmética simples de todas as provas), limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno;
- b) Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2012 a 2022.

- 2.2. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital para cursos técnicos.

3. DOS CURSOS

3.1. Na modalidade Presencial

- 3.1.1. As aulas dos cursos ofertados serão ministradas no turno noturno, nas instalações do CEAAP - Centro Especializado de Aprendizagem Alternativa (Pojuca – BA). Caso necessário, por motivo de força maior, as aulas presenciais poderão ser realizadas remotamente por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de funcionamento dos cursos, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados.
- 3.1.2. As aulas por meio da Plataforma MEU SENAI serão realizadas remotamente e acontecerão de forma síncrona, ou seja, ao vivo. Algumas atividades serão realizadas assincronamente, de acordo com a disponibilidade de horário do aluno.
- 3.1.3. Conforme a legislação vigente e como previsto nos planos dos cursos técnicos do **SENAI/DR/BA** poderá ser utilizado até 20% da carga horária do curso presencial em atividades a distância. Desta forma, pelo menos, 80% da carga horária do semestre será realizada com aulas presenciais ou aulas remotas síncronas (ao vivo).
- 3.1.4. Para que o aluno acompanhe as aulas remotas síncronas (ao vivo) na Plataforma MEU SENAI ou realize as atividades assíncronas (a distância), ele deve dispor de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item 4, letra f. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso.
- 3.1.5. Os cursos oferecidos no turno noturno terão aulas de segunda-feira a sábado. As aulas realizadas aos sábados poderão ocorrer no turno matutino e/ou vespertino.
- 3.1.6. Horário das aulas:
- Noturno: de segunda-feira à sexta-feira, das 18h40min às 21h40min e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino.
- 3.1.7. Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.
- 3.1.8. Sempre que necessário o **SENAI/DR/BA** poderá realizar aulas presenciais intermediadas por tecnologia que se caracterizam pela transmissão de aulas ao vivo para as salas de aula do **SENAI/DR/BA**, onde os alunos estarão presencialmente participando da aula com suporte de um moderador.
- 3.1.9. Para os cursos presenciais, a aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente cadastrado/inscrito neste Processo Seletivo;
- b) Residir no município de Pojuca, conforme item 5.4, letras d e e;

- c) Ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
- d) Ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- e) Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino entre os anos de 2012 a 2022;
- f) Para o curso na modalidade presencial, quando da realização de aulas remotas, o aluno deverá ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:
 - 1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - 2. Monitor com 1024 x 768 pixels;
 - 3. Processador equivalente ou superior a um Intel i3;
 - 4. Memória RAM com 2 GB ou mais;
 - 5. Software leitor de PDF;
 - 6. HD com no mínimo 1GB livre;
 - 7. Navegadores (versão atualizada) Edge, Firefox, Chrome ou Safari;
 - 8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
 - 9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.
- 5.2. **Período de inscrição: 03/04/2023 a 16/04/2023;**
- 5.3. Inscrição, Via Internet, em www.senaibahia.com.br/cursotecnicopojuca
- 5.4. No ato da inscrição/cadastro deverão ser anexados/apresentados os seguintes documentos:
 - a) Histórico escolar, certificado de conclusão do ensino médio ou documento da escola atualizado (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), comprovando que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
 - b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Comprovante de residência, domiciliado no município de Pojuca (atualizado);
 - e) Título de Eleitor com domicílio eleitoral no município de Pojuca.
- 5.5. No ato da inscrição de candidato menor, deverá ser anexada/apresentada a documentação do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário de inscrição/cadastro: documentos de identificação pessoal com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- 5.6. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá anexar/apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 5.7. É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.
- 5.8. Caso o candidato tenha realizado ENEM conforme informado no item 4, letra e, deverá informar um único número de inscrição no ENEM, preferencialmente aquele em que obteve o melhor resultado.
- 5.9. Número de Inscrição – ENEM: Para o correto aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar/informar no momento da sua inscrição o seu número de inscrição do ENEM. Caso o número informado esteja incorreto, o candidato será excluído do Processo Seletivo.
- 5.10. O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2018, o número será 18XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo Fale Conosco 0800-616161 ou pela Internet, no site www.inep.gov.br, previamente à realização de sua inscrição.

ATENÇÃO: O **SENAI/DR/BA** não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Se o INEP informar que o número registrado pelo candidato está incorreto ou inexistente, esta inscrição estará automaticamente cancelada.

5.11. Procedimento para inscrição:

5.11.1. Via internet: O candidato deverá:

5.12. Acessar o site www.senaibahia.com.br/cursotecnicoipojuca ;

- a) Seguir as orientações contidas no site;
- b) Selecionar o curso/unidade/turno desejados;
- c) Preencher, corretamente, o formulário de inscrição com todos os dados solicitados;
- d) Anexar os documentos exigidos conforme item 5.4;
- e) Ler, atentamente, e dar o aceite no Termo de Compromisso e Responsabilidade – CHP Órgãos Públicos.

ATENÇÃO: Caso haja alguma pendência de documentação, a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) notificará o candidato para a regularização da referida pendência. O candidato deverá solucionar a pendência dentro do período de realização da sua matrícula. Após esse prazo, sem a regularização da pendência, o candidato perderá o direito a vaga no processo seletivo, conforme item

- 5.13. Caso o candidato, identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA** pelo e-mail cacsenaiala@fieb.org.br, considerando o prazo limite de **12/04/2023**.

6. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1. A classificação geral será realizada no **dia 17/04/2023**. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso.

6.2. Havendo empate de resultados, terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento/Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias. Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na Área do Conhecimento/Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Se o empate permanecer, privilegiar-se-á o candidato com idade mais elevada.

6.3. O Resultado será divulgado no site www.senaibahia.com.br/cursotecnicopojuca no dia **19/04/2023**.

6.4. Todas as listas de candidatos convocados para a matrícula nos cursos serão divulgadas no site www.senaibahia.com.br/cursotecnicopojuca.

6.5. Procedimento para matrícula:

ATENÇÃO: A 1ª convocação para matrícula se dará no período de **19/04/2023 e 20/04/2023**. Após esse período, caso não haja a matrícula, o candidato perderá a vaga. Serão realizadas novas convocações respeitando a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula, caso haja sobra de vagas.

6.6. A efetivação da matrícula se dará após a validação dos documentos anexados pelo candidato no momento da inscrição/cadastro, sujeita à disponibilidade de vagas. O candidato será notificado quanto a confirmação da matrícula no curso pelo e-mail informado no ato do cadastro.

6.7. Caso o número de matrículas por curso/turno alcance o número de vagas ofertadas, o SENAI/DR/BA reserva-se o direito de encerrar as inscrições/matrículas para o respectivo curso/turno.

6.8. A vaga no curso só será confirmada, após realização do cadastro e validação da documentação anexada no momento da realização do cadastro, conforme item 5.4, sujeito a disponibilidade de vagas.

6.9. O Termo de Compromisso e Responsabilidade – CHP Órgãos Públicos, contempla as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

7. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

7.1. A inscrição/cadastro/matricula poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a)** For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b)** For realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição/cadastro/matricula;

- c) For constatada mais de uma inscrição por candidato. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente;
- d) For constatada mais de uma matrícula por candidato no mesmo turno, será considerada a matrícula com data mais recente;
- e) For solicitada pelo candidato, pelo e-mail: cacsenaiala@fieb.org.br.

7.2. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do **SENAI/DR/BA**.

7.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7.4. A inscrição/cadastro no processo seletivo não garante vaga no curso.

7.5. A matrícula para os cursos técnicos do **SENAI/DR/BA** será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar específico para esse processo seletivo.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer/informar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Anexar/apresentar documento de identificação irregular;
- c) Deixar de anexar/apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher/informar todos os dados do Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo;
- e) Ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta;
- f) Desobedecer a qualquer outra regra deste Edital;
- g) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital vigente à época do seu ingresso.

9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINA

9.1. O aluno matriculado que tenha realizado cursos de Qualificação Profissional (mínimo 160h), Técnico ou Superior, poderá solicitar aproveitamento de estudos e experiências (dispensa de disciplina).

9.2. Para solicitar, o aluno deverá acessar o Portal do Aluno (com login e senha fornecidos no ato da matrícula) e preencher o requerimento, solicitando o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar com comprovação de credenciamento da instituição de ensino e autorização do curso;

b) Plano de Ensino/ementa do curso ou da Unidade Curricular/disciplina (com carimbo da Instituição de origem).

9.3. Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

9.4. O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina é de 15 (quinze) dias corridos a partir do 1º. dia de aula. As solicitações recebidas após esse período estarão sujeitas ao início das aulas das respectivas disciplinas e a carga horária já realizada.

9.5. É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

10. DAS VAGAS RESIDUAIS

Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo.

12. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18.

12.1 Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

12.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

12.3. O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente processo seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

13.2 A desistência do aluno após a celebração do contrato e antes do início das aulas deverá ser formalizada mediante e-mail enviado para a Central de Atendimento ao Candidato (cacsenaiala@fieb.org.br).

13.3 A desistência do aluno após o início das aulas deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno.

13.4 Este Processo Seletivo é válido para ingresso no primeiro semestre do ano de 2023, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial.

13.5 Início das Aulas: **24/04/2023**.

13.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

13.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, Bahia, 30 de março de 2023.

Rodrigo Vasconcelos Alves
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA

ANEXO I

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS	DURAÇÃO DO CURSO
Pojuca Pojuca	Eletromecânica	Noturno	28 (Ampla concorrência)	22 meses
			12 (Cotas)	
	Logística		28 (Ampla concorrência)	18 meses
			12 (Cotas)	